



MUNICÍPIO DE ALENQUER
Câmara Municipal

EDITAL N.º 25/2019

Projeto de Regulamento dos Serviços de Apoio à Família
(Prazo para Constituição de interessados e apresentação de Contributos)

RUI FERNANDO DE SOUSA SANTOS SOARES DA COSTA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **TORNA PÚBLICO**, que esta Câmara Municipal na reunião ordinária realizada em 4 de fevereiro de 2019, deliberou por unanimidade, autorizar o início do procedimento para a elaboração do **PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA**, cujo objetivo é definir o funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do Município de Alenquer, nomeadamente no que diz respeito ao fornecimento de refeições escolares, serviço de prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas.

Mais **TORNA PÚBLICO**, que se podem constituir como interessados no presente procedimento aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender os interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do **PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA**, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no sítio institucional desta Câmara Municipal, em www.cm-alenquer.pt.

A constituição dos interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no prazo referido no parágrafo anterior, mediante a apresentação de requerimento (conforme modelo disponível nos serviços e online) a entregar no Balcão de Atendimento, desta edilidade, entre as 09h00m e as 17h00m, de segunda a sexta-feira, ou enviar por via postal para a Câmara Municipal de Alenquer, Praça Luis de Camões 2580-318 Alenquer, ou ainda, através de correio eletrónico para o endereço geral@cm-alenquer.pt.



MUNICÍPIO DE ALENQUER
Câmara Municipal

Para conhecimento geral se publica o presente edital no sítio institucional da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

E eu, (Ana Isabel da Cruz Brázia), Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, o subescrevo.

Câmara Municipal de Alenquer, 5 de abril de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,

Rui Costa, Dr.